



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2021/2022

PAUTA

12º (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da ORDEM DO DIA será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

- Ata da 11º(DECIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária remota realizada dia 10 de agosto de 2022.

1.2 leitura do ofício nº 08964/2022 – SEC. SSP. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

1.3 leitura do parecer prévio nº 00182/2022.

2. ORDEM DO DIA (Art. 24 do Regimento Interno) **SEM MATERIA EM PAUTA.**

3. GRANDE EXPEDIENTE (ART.32 REGIMENTO INTERNO)

3.1. Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE, 24 de Agosto de 2022.


Rachel Silva Bernardino Eduardo
Presidente